ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS RESOLUÇÃO Nº 20/2024/CMAS DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do uso do recurso denominado IGD-PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.856 de 02 de outubro de 2023 e após Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2024.

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria de Políticas Sociais para uso do recurso IGD-PBF através do Oficio nº 94/2024/SMPS;

Considerando a apresentação realizada na reunião ordinária do dia 22 de maio de 2024, registrada em ata, com explanação sobre as demandas para utilização do Recurso IGD-PBF.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a utilização do recurso IGD-PBF na forma solicitada pela Secretaria de Políticas Sociais através do Ofício nº 94/2024/SMPS, a saber: aquisição de cursos de aperfeiçoamento profissional e contratação temporária de agentes administrativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por: William Emanoel Rodrigues Silva Código Identificador:84A128E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2024. Edição 3773 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/